



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Adriana Andrade de Santana
Matrícula SIAPE: 1487498
Cargo: Engenheiro-área
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Adriana Andrade de Santana**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 188,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 188,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 136,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **69,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **50,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Atuando como a primeira Engenheira de Segurança do Trabalho a ingressar no quadro de servidores públicos federais da Universidade Federal de Goiás (UFG), a partir de 2008, minha trajetória profissional é pautada pela estruturação, consolidação e liderança das políticas públicas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no âmbito da instituição. Minha atuação tem como eixo central a prevenção dos acidentes, a proteção da integridade física e a garantia da conformidade ambiental e ocupacional para toda a comunidade universitária. Liderei o processo de criação e implementação do serviço de Segurança e Saúde no Trabalho da UFG, atuando na dimensão e composição de equipes multiprofissionais e consolidando o setor como referência técnica para outros órgãos públicos. Para a consolidação desse serviço, desenvolvi diagnósticos abrangentes dos perigos e riscos ocupacionais nos diversos Campus da instituição. Este trabalho técnico de campo envolveu inspeções detalhadas iniciadas no Hospital das Clínicas (HC) e expandidas para o Campus Jataí, Campus Catalão e Campus Goiânia, resultando na: elaboração de relatórios técnicos, elaboração de programas de prevenção e laudos ambientais/ocupacionais formais; proposição de adequações e melhorias nos espaços físicos junto aos setores responsáveis; formulação de programas preventivos aplicados aos múltiplos ambientes laborais. Em atuação multidisciplinar e em diálogo constante com a comunidade universitária, trabalhei para integrar a gestão de riscos e a segurança ocupacional às rotinas operacionais e administrativas da UFG. Essa articulação resultou em um marco institucional normativo: a elaboração e aprovação da Resolução CONSUNI nº 46/2017, que instituiu a Política

Institucional de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público e formalizou a criação da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS/UFG). Com as constantes atualizações das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, mantenho a liderança técnica nos estudos e revisões dessa política institucional, adequando-a aos novos agentes de risco e exigências legais. Visando descentralizar a prevenção e fortalecer a cultura de segurança, liderei em 2011 a implementação da primeira Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) na UFG, sediada no Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Por meio de reuniões e capacitações mensais com os membros da comissão (servidores públicos), promovemos a identificação contínua de perigos e o plano de ação para adequação de não conformidades, multiplicando agentes ativos de prevenção na universidade. Atuei diretamente com a gestão de pessoas e setores administrativos para estruturar e padronizar os fluxos de atendimento às demandas de SST dos servidores. Destacam-se as seguintes contribuições técnicas e operacionais: Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Levantamento de necessidades, especificação técnica e elaboração de Termos de Referência para a aquisição de EPIs adequados às atividades desenvolvidas na universidade; Gestão de Serviços Especializados e Terceirizados: Elaboração de requisitos técnicos de SST em Termos de Referência para contratação de mão de obra terceirizada (HC e diversos Campus da UFG) e de serviços especializados de medições químicas/ambientais. Atuação na gestão e fiscalização de contratos no tocante às obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança; Análise de Engenharia e Controle de Riscos: Acompanhamento contínuo das condições de segurança em projetos de construção, ampliação e reforma de instalações, garantindo a aplicação de medidas de controle de poluição, higiene ocupacional e neutralização de riscos na fonte. Prestei assessoria técnica em matérias trabalhistas e previdenciárias vinculadas à saúde ocupacional, atuando diretamente na fundamentação de pareceres técnico-legais e representando a UFG como assistente técnica em processos administrativos e judiciais. O conjunto dessas ações permitiu à Universidade Federal de Goiás consolidar uma estrutura perene de proteção ao trabalhador, caracterizada por ambientes de trabalho mais seguros, alinhamento com a legislação vigente e uma gestão pública orientada pela integridade humana, valorização da vida e responsabilidade socioambiental. Mediante a todas este contexto considero que atendo aos requisitos para o alcance do nível solicitado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

2. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio10.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio10.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio10.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 51,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio6.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_31_GrupoV_Criterio4.pdf

9. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio9.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio10.pdf

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio11.pdf

12. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio13.pdf

13. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_37_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_38_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Adriana Andrade de Santana

Matrícula SIAPE 1487498
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 17:32